



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Av. Capitão Enê Gacês, nº 1636, - Bairro S. Francisco, Boa Vista/RR, CEP 69304-000
Telefone: (95) 3212-3102 - <http://www.funasa.gov.br/>

11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 0001/2016, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA**, criada pela Lei nº 8.029 de 12/04/1990, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 03.10.2016, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 26.989.350/0001-16, sediada no Setor de Autarquia Sul - SAS, Quadra 4, Bloco "N", na cidade de Brasília/DF, doravante denominada **GESTÃO REPASSADORA**, neste ato representada por seu **Superintendente Estadual Substituto, HAMILTON BRASIL FEITOSA**, nomeado pela Portaria nº 1.427, publicado no D.O.U. nº 201, de 23/10/2023, portador da Carteira de Identidade nº 3474134, expedida pela SSP/AM e do CPF/MF nº 138.556.462-87 e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob o nº 34.792.077/0001-63, sediado à Avenida Cap. Ene Garcez, nº 2413, Boa Vista/RR, doravante denominado **GESTÃO RECEBEDORA**, neste ato representado por seu **Reitor, JOSÉ GERALDO TICIANELI** portador da Carteira de Identidade nº 14.181.882-1, expedida pela SSP/RR e do CPF/MF nº 080.277.708-23, conforme processo nº 25270.004466/2013-58, e no disposto na legislação vigente, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do **Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2016 (687434) até 31/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas e Subcláusulas do **Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2016 (687434)**, não abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE** encaminhará o extrato deste Termo Aditivo após sua assinatura para publicação, no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias contados daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GERALDO TICIANELI, Usuário Externo**, em 15/05/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do



[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Brasil Feitosa, Superintendente Estadual de Roraima Substituto(a)**, em 19/05/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **5404757** e o código CRC **74510E95**.

Referência: Processo nº 25270.004466/2013-58

SEI nº 5404757